



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.21.1- TP

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 661/2020, de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro e Francisco Renato Pinheiro - Membro, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.21.1- TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DE BETANIA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Presidente deu início a Sessão, solicitando a presença do Sr. José Ronisvan da Silva – CREA 061563616-0 RNP - Engenheiro do Município, para análise técnica, referente aos itens **5.4.5., 5.4.6 e 5.4.7** e seus respectivos subitens. Em seguida, a Presidente deu prosseguimento à análise dos documentos de habilitação apresentada pelas seguintes empresas:

Nº	PROponentes	CNPJ
1	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME	15.621.138/0001-85
2	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	24.614.233/0001-42
3	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	12.044.788/0001-17
4	CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
5	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA - ME	06.974.509/0001-11
6	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME	41.388.083/0001-15
7	C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	02.567.157/0001-29
8	C V TOMÉ SERVIÇOS – ME	23.834.673/0001-42
9	CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP	21.388.655/0001-59
10	FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	26.542.791/0001-75
11	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	10.572.609/0001-99
12	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.343.303/0001-60
13	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	22.336.279/0001-11
14	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOSEIRELI	23.837.839/0001-84
15	MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	31.549.845/0001-64
16	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME	07.471.421/0001-40
17	MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	07.615.710/0001-75
18	MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME	12.102.978/0001-43
19	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.527.996/0001-62
20	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME	13.997.118/0001-88
21	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME	21.784.773/0001-86
22	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME	18.413.043/0001-64

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



Edição 2013 / 2016

23	SEDNA ENGENHARIA LTDA	06.197.577/0001-11
24	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO - LTDA	21.181.254/0001-23
25	T&T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	05.567.240/0001-96
26	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27
27	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME	16.741.477/0001-68
28	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	10.932.123/0001-14

Analisada toda documentação apresentada, chegou-se por unanimidade aos seguintes resultados:

1. Estão **INABILITADAS**, por terem descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

Nº	PROPONENTE(S) INABILITADA(S)	RAZÃO(ES)
10	FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 26.542.791/0001-75	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES A DO OBJETO ORA LICITADO (CONSTRUÇÃO DE BUEIROS).</p>
23	SEDNA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.197.577/0001-11	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>ITEM 5.4.9.1 – Alvará de Funcionamento;</p> <p>- APRESENTOU DEFEITUOSO QUANTO AO SEU CONTEÚDO E FORMA E ILEGÍVEIS.</p> <p>ITEM 5.4.7.1- Declaração com indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>ITEM 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>ITEM 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da</p>

		<p>empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>ITEM 5.4.9.3 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p> <p>ITEM 5.4.9.4 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p> <p>ITEM 5.4.9.5- Declaraçõesob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p> <p>- DECLARAÇÕES SEM VINCULO AO PROCESSO (NUMERO OU OBJETO OU MUNICÍPIO) E COM DATA DE EMISSÃO (08.03.2020) POSTERIOR AO RECONHECIMENTO DE FIRMA DE SEUS SIGNATÁRIOS (28.02.2020)</p>
25	<p>T&T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 05.567.240/0001-96</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>- ITEM 5.4.9.4 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p> <p>- NÃO APRESENTOU.</p> <p>ITEM 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p>- TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL INCOMPLETO</p>
26	<p>T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.787.147/0001-27</p>	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>ITEM 5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p> <p>- RAMO DE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O OBJETO</p>

		<p>CONTRATUAL</p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas. - NÃO APRESENTOU</p> <p>ITEM 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). - NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU EQUIVALENTE DO SIGNATÁRIO PARA CONFERENCIA DA ASSINATURA</p> <p>ITEM 5.4.9.2. - CERTIDÃO ESPECÍFICA(com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação, afim de conferência das alterações sociais das empresas. - NÃO APRESENTOU TODAS AS ALTERAÇÕES E MOVIMENTAÇÃO DA EMPRESA</p>
--	--	---

2. Estão **HABILITADAS**, por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

Nº	PROponentes	CNPJ
1	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME	15.621.138/0001-85
2	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	24.614.233/0001-42
3	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	12.044.788/0001-17
4	CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
5	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA - ME	06.974.509/0001-11
6	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME	41.388.083/0001-15
7	C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	02.567.157/0001-29
8	C V TOMÉ SERVIÇOS – ME	23.834.673/0001-42
9	CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP	21.388.655/0001-59



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



11	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	10.572.609/0001-99
12	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.343.303/0001-60
13	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	22.336.279/0001-11
14	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOSEIRELI	23.837.839/0001-84
15	MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	31.549.845/0001-64
16	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME	07.471.421/0001-40
17	MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	07.615.710/0001-75
18	MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME	12.102.978/0001-43
19	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.527.996/0001-62
20	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME	13.997.118/0001-88
21	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME	21.784.773/0001-86
22	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME	18.413.043/0001-64
24	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO - LTDA	21.181.254/0001-23
27	TELA SERVIÇOS E EVENNTOS LTDA – ME	16.741.477/0001-68
28	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	10.932.123/0001-14

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Jornal de Grande Circulação para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **07 de Maio de 2020, às 11h00min** e caso haja Recurso a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro do município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
MEMBRO	JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de L. Moreira</i>
MEMBRO	FRANCISCO RENATO PINHEIRO	<i>Francisco Renato Pinheiro</i>

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
ENGENHEIRO	JOSÉ RONISVAN DA SILVA	<i>Jose Ronisvan da Silva</i>

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



Edição 2013 / 2016